



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem 1 minuto, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Presidente. Então, o modelo atuarial, Presidente, induziu o Relator a uma conclusão equivocada, como mostram os professores doutores de economia, ao criticar o modelo atuarial trazido pelo Governo, tardiamente, a esta Comissão, um modelo falho.

Uma correção foi feita pelo Relator, uma correção importante. O piso de salário mínimo foi restabelecido para pensões e benefícios. Isso foi descoberto aqui nesta Comissão, Presidente, quando o Ministro Meirelles veio aqui. Nem sequer ele sabia que o piso estava sendo retirado. Foi minha a pergunta. E o Ministro Meirelles reagiu com surpresa, nem ele sabia que de fato a proposta desconsiderava o piso.

O segundo ponto são os problemas que persistem. Então, reconhecida essa correção: os problemas que persistem. A carência de 25 anos, 10 anos a mais do que é exigido hoje para aposentadoria por idade, excluirá quatro em cada cinco brasileiros, ou seja, oito em cada dez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pessoal, eu estou na iminência de solicitar a evacuação.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Efetivamente, eu tenho solicitado isso. Não está sendo possível, na Mesa, ouvir o que o Deputado está falando.

Então, eu peço novamente, por favor. Não é possível que se estabeleça um telão em outra sala para que as pessoas possam assistir de lá? Deixe-o ligado.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, essa emenda pode ser redigida em outro lugar, na Comissão aqui do lado, não é necessário que seja aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou deixar o telão preparado. Em novo momento que se tornar insustentável a condição de silêncio, nós vamos pedir às pessoas que acompanhem de lá e que permaneçam aqui somente a imprensa e os Parlamentares.

Deputado, V.Exa. tem mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.



Portanto, Presidente, esse aumento do tempo de 15 para 25 anos, que veio do Governo e que foi mantido no parecer final, afeta, sobretudo, os mais pobres, que são quem não conseguem comprovar 25 anos de contribuição.

O que tende a acontecer diante disso? Tende a aumentar a procura pelo BPC. Quem não conseguir comprovar o tempo de contribuição vai tentar procurar o BPC. Mas para procurar o BPC tem que comprovar o estado de miserabilidade e, mais do que isso, ter 3 anos a mais do que tem hoje. Portanto, em vez de terem 65, terão de ter 68 anos.

Oitenta por cento da renda dessas pessoas vem do BPC. Aliás, para 47% delas, o BPC é a única renda. A expectativa de vida dessas pessoas, de sobrevivência aos 65 anos, é de 8 anos. Portanto, aumentar em 3 anos a idade significa garantir apenas 5 anos de benefício para as pessoas mais miseráveis do País e torcer para que elas morram. É de uma injustiça, de uma crueldade, de uma desigualdade sem tamanho, Presidente.

Segundo ponto é a aposentadoria por invalidez ou por incapacidade permanente. Relacioná-la ao mundo do trabalho é absolutamente injusto, porque essa não é a única razão para a aposentadoria por invalidez ou por incapacidade permanente. Isso não deve atingir 10% do total de aposentados por incapacidade permanente.

Isso significa o quê, Presidente? Significa que se vai excluir da aposentadoria integral por invalidez 90% das pessoas que a recebem. E são também pessoas que precisam desse benefício para sobreviver.

Terceiro ponto, a aposentadoria rural piora muito. Aumenta a idade para mulheres, mantém o sistema de contribuição individual sobre salário mínimo, restringe o uso de tempo rural para a aposentadoria urbana.

Portanto, a aposentadoria rural piora muito. Ainda com as mudanças que o Relator tentou fazer para atenuá-la, a proposta continua totalmente injusta com os aposentados do campo. Aumenta a idade de aposentadoria para professora, reduz o valor de pensão por morte, primeiro, pelas cotas irreversíveis dadas aos dependentes; segundo, pela proibição do acúmulo para além de dois salários.

Sr. Presidente, imagine uma família que viva com uma renda de 6 mil reais: 2 mil de pensão e 4 mil de aposentadoria. Essa família, de uma hora para outra, pode



ter que sobreviver com 2 mil reais. Não é razoável uma mudança brusca, repentina e cruel desta forma. Portanto, é absolutamente inaceitável essa mudança.

Reduz o valor dos benefícios. Em vez da média dos 80% maiores, a média é dos 100% maiores.

Produz injustiça com os servidores que entraram antes de 2003, aqueles que acreditaram no poder público. Aliás, fiz uma pergunta ao Relator antes, enquanto ele ainda fazia a pergunta. Não é razoável que, faltando 1 ano para uma pessoa se aposentar, de uma hora para outra ela tenha que trabalhar por mais 10 anos. Essa não é uma mudança razoável. É inaceitável que seja imposta uma sobrecarga tão brusca, tão dura e tão injusta de uma hora para outra.

Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que some o meu tempo de Líder, porque este não vai ser suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. São mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mais 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Cinco minutos?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. tem mais 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.

Diante disso, essas pessoas, que acreditaram no poder público quando fizeram seus concursos, que entenderam que as regras para a aposentadoria eram essas, que organizaram suas vidas em função disso, de uma hora para outra vão perder o direito pelo qual trabalharam a vida inteira? Isso não é razoável. Isso é injusto. Isso produz mais injustiça no País.

Quanto às pessoas com deficiência, há uma série de problemas aqui. Eu peço que o Relator reflita sobre isso, até para a votação dos destaques depois ou para a votação no Plenário.

Em primeiro lugar, em relação ao BPC, quando se trata de renda integral, de renda bruta, restringem-se as pessoas que vão poder fazer uso disso, porque se está incluindo uma renda com a qual a pessoa não conta.

Em segundo, quanto à remissão e dever de alimentos, a pessoa com deficiência vai ter que acabar provando que não tem nenhum parente que possa



ajudá-lo para receber o BPC. Não é razoável isso. Essa obrigação não existe hoje, mas vai passar a existir com o texto do Relator.

Em relação à aposentadoria, são 35 anos para a pessoa com deficiência leve. Sr. Presidente, trata-se de outra aberração. Sumiu a aposentadoria por idade aos 60/55 anos, com 15 anos de contribuição. Então, vejam quantas injustiças, quando falamos de pessoas com deficiência e do BPC.

A regra geral da pensão é ainda mais injusta para pessoas com deficiência. Elas não vão poder somar mais do que 2 salários mínimos. Como fica uma pessoa com deficiência que não pode somar, em duas pensões, mais do que 2 salários. Como essa pessoa vai pagar um acompanhante, ou uma pensão, ou uma aposentadoria? Como faz para pagar alguém que apoie a sua necessidade, no caso de uma deficiência intelectual, ou no caso de uma deficiência moderada ou grave, uma deficiência que é para a vida toda?

Se depois a assessoria do Deputado quiser o documento da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que leu o texto, eu posso entregar e mostrar que não é uma brincadeira, que é uma coisa séria, que trata das necessidades das pessoas que têm síndrome de Down ou de outras pessoas com deficiência. Acho que isso não é tema de piada nem de risada.

Sr. Presidente, eu quero terminar dizendo o seguinte: a proposta poderia levar o Brasil a um sistema mais justo, mas essa proposta não leva o País a um sistema mais justo, porque ela vai afetar, sobretudo, os mais pobres.

Ao aumentar de 15 anos para 25 anos o tempo mínimo de contribuição para as pessoas que se aposentam por idade, vai-se excluir 80% das pessoas, que são as mais necessitadas.

Ao elevar a idade do BPC de 65 anos para 68 anos, vão ser atingidas pessoas miseráveis. Onde está o privilégio disso? Quem imagina que alguém vai deixar de contribuir para receber o BPC não sabe quem são essas pessoas. Elas contribuem porque têm carteira assinada, e as que são autônomas e não contribuem não contribuem porque não têm renda. Basta ver o estudo do IPEA que comprovou isso.

Portanto, Sr. Presidente, se querem fazer um debate de combate a privilégio é uma coisa. Isto aqui é um ataque aos pobres. Eu vou repetir: isto aqui é um ataque



aos pobres. Isto aqui pega os mais pobres. Não é verdade que seja um ataque a privilégios. Isto aqui pega os mais pobres, ainda com o parecer do Relator.

Por isso, Sr. Presidente, em defesa e em respeito à justiça social — e o principal problema que o Brasil tem é a desigualdade —, não podemos aprovar esta proposta. Ainda que o Governo tenha feito concessões. Ainda que pequenos penduricalhos tenham sido colocados; ainda que algo extremamente ruim tenha sido maquiado, que tenham passado uma maquiagem, que tenham disfarçado as graves repercussões que esta proposta terá, se for aprovada.

Eu espero que nós rejeitemos esta proposta. E insisto — para aqueles que nos acompanham de suas casas; para a imprensa brasileira, que cobra desta Comissão; e até mesmo para o mercado, que acompanha com atenção este debate —, o resultado que vai se produzir aqui não reflete o que nós teremos no Plenário, porque esta proposta é injusta, vai afetar as pessoas que mais necessitam dela e a classe média, que, com grande esforço, contribui para ter uma aposentadoria. Por exemplo, uma família que ganha 6 mil reais, somando uma aposentadoria e uma pensão, de uma hora para outra vai passar a ter que viver com 2 mil reais ou menos do que isso. Não é razoável!

Sr. Presidente, o nosso apelo é para que se rejeite esta proposta. Eu quero registrar o esforço que o Relator fez para melhorá-la, mas lamentavelmente não é suficiente, a proposta continua muito ruim.

Eu peço a todos os colegas e a todas as colegas o voto “não” para que se faça justiça no Brasil, em vez de injustiça, que é o que esta proposta vai produzir.

Eu vou votar “não”, contra esta proposta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.